

## EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

### CONVÊNIO UNIFAGOC – TRT da 3ª REGIÃO

Através do presente instrumento convocatório, o Núcleo de Práticas Jurídicas do Curso de Direito do Centro Universitário Governador Ozanam Coelho - NPJ/UNIFAGOC torna pública seleção de candidatos para a formação de cadastro de reserva de estagiários e contratação segundo as necessidades do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, conforme regramento abaixo:

1. Para participar da presente seleção, o discente deve estar matriculado no momento da inscrição no 5º ou 6º períodos do curso de Direito do UNIFAGOC.
2. Serão selecionados discentes interessados a estagiarem nos órgãos do TRT da 3ª Região no turno da manhã ou no turno da tarde, não sendo possível a inscrição de um mesmo discente para ambos os turnos.
3. O cronograma da seleção será o seguinte:

Divulgação do edital	13 de outubro
Prazo de inscrições	13 a 16 de outubro
Divulgação dos aprovados e classificação	19 de outubro

4. As inscrições deverão ser feitas através de encaminhamento ao endereço de e-mail do Prof. Marcelo Maranhão Simões ([marcelo.simoes@unifagoc.edu.br](mailto:marcelo.simoes@unifagoc.edu.br)) dos seguintes documentos digitalizados em PDF, sendo admitido apenas um e-mail por candidato:

- a) Ficha de inscrição (anexa) devidamente preenchida e assinada;
- b) Comprovante que mencione o período em que o discente está matriculado (impresso do SIGA);
- c) Redação manuscrita, de acordo com os comandos em anexo;

5. Estarão aprovados na seleção os alunos que apresentarem toda a documentação corretamente, estando classificados em primeiro lugar os discentes que apresentarem melhores notas a partir da correção do item “c” acima, de zero a dez.

6. Serão eliminados os candidatos que encaminharem documentação faltante, ilegível, ou em arquivos corrompidos ou em formato diferente do PDF, bem como candidatos que tenham encaminhado os documentos solicitados através de mais de um e-mail.

7. A convocação de candidato será realizada pelo TRT da 3ª Região, de acordo com a ordem de classificação, observado o período do curso e o turno de estágio exigido para a vaga a ser preenchida. Caso a vaga de estágio exija período diverso ao cursado pelo estudante ou a jornada de estágio seja diversa do turno de classificação, o candidato deverá aguardar o surgimento de vaga compatível com o seu turno e período. Nesse caso, a administração convocará o(s) candidato(s) melhor classificado com turno e período compatíveis nas colocações imediatamente inferiores.

8. O candidato aprovado será convocado por meio de contato telefônico e/ou e-mail. Serão considerados os dados informados no momento da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato mantê-los atualizados, cabendo-lhe suportar os prejuízos decorrentes da falta de atualização.



9. O TRT da 3ª Região e o UNIFAGOC não se responsabilizam por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus, falhas de comunicação, ou outros fatores de ordem técnica.
10. Será excluído do cadastro de reserva o candidato que recusar oferta de vaga compatível com o seu turno de classificação e período do curso.
11. O candidato convocado não poderá renunciar à sua classificação, desistir temporariamente da vaga e ser posicionado em último lugar na lista de aprovados.
12. A desistência definitiva poderá ser feita por meio de mensagem enviada por correio eletrônico, em qualquer momento antes da convocação ou até 2(dois) dias úteis subsequentes à data do recebimento da convocação pelo candidato.
13. Os estudantes irão compor cadastro de reserva, portanto não há previsão para o preenchimento de vagas de estágio no TRT da 3ª Região.
14. Bolsa-estágio no valor de R\$ 950,00 para estudantes de cursos de graduação, além de auxílio-transporte no valor de R\$ 10,00 (dez reais) por dia estagiado.
15. Carga horária de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4 (quatro) horas diárias.

Ubá, 13 de outubro de 2020.

Luciene Rinaldi Colli  
Diretora do Curso de Direito

Marcelo Maranhão Simões  
Supervisor do NPJ



**FICHA DE INSCRIÇÃO** (item “a” do tópico 4 do edital)

**Nome completo do aluno:**

**Número da matrícula:**

**Período cursado no ato da inscrição:**

**Telefone**  
**(com DDD):**

**Endereço de e-mail:**

**RG:**

**CPF:**

**Endereço completo:**

**Turno de estágio ao qual concorro:**  
**(marcar apenas um)**

Manhã ( )

Tarde ( )

Declaro que as informações acima são verdadeiras, e que tenho pleno conhecimento do conteúdo do edital de seleção de estagiários ao qual concorro.

Ubá, \_\_\_\_ de outubro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



